



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha u*Matricula:
Rubrica:

Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000172/2023 Processo: 10005-00 2023

Manifestação autor(a)

Trata-se de projeto de lei número 172/2023 que tem como objetivo denominar Rua Paraíso do Jardim Cachoeira o atual logradouro sem denominação na altura número 50 na diogonal da Rua José dos Santos, no bairro Jardim Cachoeira.

Ante as dúvidas apresentadas pelos vereadores, novamente enviamos o ofício a SESMAUR, desta vez com fotos, mapas e desenhos da localização para que pudessem identificar o logradouro do qual estamos buscando denominar, segundo solicitação dos moradores locais.

Assim, EM ANEXO, consta nova manifestação da PJF SESMAUR ratificando a VIABILIDADE DE DAR A DENOMINAÇÃO Rua Paraíso do Jardim Cachoeira.

Diante do exposto o que se requer é a juntada do novo documento enviado pela SESMAUR aos autos do processo legislativo para que todos os demais vereadores possam ter conhecimento da VIABILIDADE da aprovação deste projeto de lei em plenário.

E tão logo, pedir aos nobre vereadores que possam aprovar a denominação do logradouro para conceder esse benefício solicitado pelos moradores do bairro.

Palácio Barbosa Lima, 1º de fevereiro de 2024.

Aparecida de Oliveira Pinto Vereadora Cida Oliveira - PT

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

